

Extrato

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratada.

CONTRATADO: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil e duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: Presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PROJETO/AÇÃO: 10.122.007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FUNTE DE RECURSO: 15001002

BASE LEGAL: art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2024.



GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Extrato



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS/SE.

CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E
CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços
objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica
especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo,
de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de
Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil e duzentos e vinte
reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste
contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O: 40001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PROJETO/AÇÃO: 10.122.007.2003 – GESTÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15001002

PARECER JURIDICO: Nº 007/2023

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2024

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S